



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PJE N.º 42/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/06/2022 (QUARTA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 08 de junho de 2022, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução n. 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução n. 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução n. 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução n. 679 incluído pela Resolução n. 680.

01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N.º 0600467-25.2020.6.12.0053 – ELEIÇÕES 2020

Origem: CAMPO GRANDE/MS (53ª ZONA ELEITORAL)

Embargante: VINÍCIUS DE SIQUEIRA

Advogados: RAMATIS AGUNI MAGALHÃES – OAB/MS 19905, PEDRO DE CASTILHO GARCIA - OAB/MS 20236-A E JOÃO URBANO DOMINONI NETO - OAB/MS 22703-A

Embargado: MARCOS MARCELLO TRAD

Advogados: LETÍCIA ARRAIS DO CARMO - OAB/MS 23983, ALEXANDRE ALVES CORRÊA - OAB/MS 7179 E JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR - OAB/MS 6125-B

Embargada: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Advogados: LETÍCIA ARRAIS DO CARMO - OAB/MS 23983, ALEXANDRE ALVES CORRÊA - OAB/MS 7179 E JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR - OAB/MS 6125-B

Relator: JUIZ JULIANO TANNUS



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, **Diretor(a)-Geral**, em 01/06/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217403** e o código CRC **43E681B5**.

0001006-90.2022.6.12.8000

1217403v2

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 42, da sessão ordinária híbrida de 08.06.2022, foi publicada no DJe nº 105, de 02.06.2022, à(s) fl(s). 12/13, e afixada no átrio deste TRE-MS em 02.06.2022, às 15 horas.

(Matrícula 05040458)